



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

HISTÓRICO DE REVISÕES			
Data	Versão	Descrição	Responsável
26/01/2026	1ª	Elaboração inicial do Estudo Técnico Preliminar visando à renovação de 03 (três) licenças vigentes e à aquisição de 01 (uma) licença adicional, perfazendo o total de 04 (quatro) licenças, contemplando suporte técnico especializado, direito à atualização tecnológica (<i>upgrade</i>) e treinamento on-line para a equipe técnica, pelo período de 60 (sessenta) meses.	Damara da Silva Dias

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Unidade Demandante	Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas
Unidade Técnica	Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas

2. OBJETIVO DO DOCUMENTO
2.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar e fundamentar a necessidade de renovação de 03 (três) licenças do <i>framework</i> de desenvolvimento ScriptCase e da aquisição de 01 (uma) licença adicional, compreendendo suporte técnico especializado, direito à atualização tecnológica (<i>upgrade</i>) e treinamento on-line para a equipe técnica, com vistas a assegurar a continuidade operacional, a eficiência, a segurança e a padronização dos processos de desenvolvimento e manutenção de sistemas, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE-TO, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com as diretrizes de governança de tecnologia da informação da instituição. 2.2. A fase da elaboração do ETP é considerada a primeira etapa do planejamento de uma contratação e cujo objetivo é assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar a elaboração do Termo de Referência (TR) ou o Projeto Básico (PB) conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, art. 6º, inciso XX, c/c com as orientações do art. 39 da Resolução Administrativa nº 7, de 29 de março de 2023.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
3.1. A presente contratação fundamenta-se na necessidade imperativa de assegurar a continuidade operacional e a sustentabilidade tecnológica dos sistemas corporativos do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO). Há mais de 15 anos, o Tribunal utiliza o <i>framework</i> ScriptCase como base estrutural para soluções críticas — a exemplo do e-Contas, Sessão Virtual e Protocolo Eletrônico — consolidando um vasto patrimônio digital e uma expertise técnica altamente especializada na Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas (CODES). 3.2. A manutenção desse ecossistema justifica-se pela inviabilidade técnica e econômica de descontinuidade do uso da ferramenta no curto e médio prazo. Uma eventual migração exigiria a reengenharia total de módulos complexos, acarretando custos elevados, riscos de interrupção de serviços e o descarte da curva de aprendizado institucional. Adicionalmente, considerando que o contrato de licenciamento vigente encontra-se em fase final de execução e que a legislação não admite sua prorrogação, impõe-se a formalização de nova contratação para garantir o direito de atualização tecnológica e a segurança das aplicações. 3.3. Além da manutenção do licenciamento existente, a renovação das licenças é essencial para assegurar a segurança cibernética e a compatibilidade tecnológica das aplicações frente às constantes atualizações de navegadores, servidores e demais componentes da infraestrutura de tecnologia da informação. Atualmente, o Tribunal dispõe de 03 (três) licenças ativas, integralmente utilizadas pelos servidores desenvolvedores da equipe técnica, não havendo disponibilidade para concessão de acesso à força de trabalho auxiliar regularmente vinculada à CODES, a exemplo de estagiários. Tal limitação tem restringido a adequada distribuição das atividades de desenvolvimento e manutenção dos sistemas institucionais. Nesse contexto, a aquisição de 01 (uma) licença adicional configura-se como medida necessária para ampliar a capacidade operacional da unidade, eliminar a restrição de uso simultâneo do <i>framework</i> e assegurar maior eficiência, padronização e continuidade na prestação dos serviços tecnológicos desta Corte. 3.4. Por fim, a contratação mostra-se essencial para preservar os investimentos já realizados e evitar a descontinuidade de serviços digitais que impactariam diretamente a tramitação processual eletrônica, a realização de sessões virtuais e a comunicação institucional com jurisdicionados e cidadãos. Ressalta-se que, sendo a empresa Netmake Soluções em Informática a detentora dos direitos autorais e de comercialização da solução, torna-se indispensável a contratação de suporte e atualização para o pleno atendimento das demandas desta Corte.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
4.1. A solução deve consistir, prioritariamente, em uma ferramenta de desenvolvimento rápido de aplicações (<i>Rapid Application Development - RAD</i>) baseada na linguagem PHP, garantindo compatibilidade técnica integral com o código-fonte e as bibliotecas dos sistemas e-Contas, Sessão Virtual e Protocolo Eletrônico, permitindo a manutenção e evolução das aplicações sem necessidade de conversão de dados ou reengenharia de módulos. 4.2. O <i>framework</i> deve permitir a instalação em servidor designado pelo Tribunal e possibilitar o acesso simultâneo de usuários conforme o quantitativo de licenças, assegurando que as aplicações geradas possam ser executadas por número ilimitado de usuários e instaladas em outros servidores sem custos adicionais. 4.3. É requisito indispensável que os programas fontes gerados com a utilização da ferramenta sejam de propriedade exclusiva e integral do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, garantindo a autonomia tecnológica e a proteção do patrimônio digital institucional. 4.4. A solução deve incluir o direito à atualizações de versão, correções de segurança e suporte técnico especializado pelo período de 60 (sessenta) meses, garantindo a conformidade com as versões atualizadas de servidores e bancos de dados padrão SQL utilizados pelo Tribunal. 4.5. O <i>framework</i> deve possuir ferramentas nativas para a padronização de interfaces, controle de codificação e geração de relatórios interoperáveis em diversos formatos (PDF, XLS, DOC), assegurando a alta produtividade e a qualidade técnica das entregas. 4.6. A contratada deve disponibilizar suporte técnico especializado e treinamento on-line para a equipe técnica, focado na atualização de conhecimentos e no pleno domínio das funcionalidades de desenvolvimento e integração da ferramenta. 4.7. A solução deve ser disponibilizada por meio de entrega digital, observando que a licença de uso é de caráter não-exclusivo e intransferível.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. O levantamento de mercado foi conduzido com o objetivo de identificar e avaliar ferramentas de desenvolvimento rápido de aplicações e *frameworks* estruturados baseados na linguagem PHP. A pesquisa buscou identificar metodologias que ofereçam alta produtividade e padronização, confrontando soluções de mercado com a necessidade de manutenção e evolução do ecossistema de sistemas desta Corte de Contas.

5.2. Durante esta fase, procurou-se soluções análogas ao ScriptCase (ferramenta já integrada ao parque tecnológico do Tribunal), com o objetivo de comparar o modelo de desenvolvimento atual com outras tecnologias disponíveis. Foram identificadas alternativas de arquitetura distinta, com destaque para o Adianti Framework, reconhecido por sua abordagem RAD no cenário nacional, e os *frameworks* de desenvolvimento de alto nível Symfony e CakePHP. O levantamento considerou não apenas a capacidade técnica dessas ferramentas, mas também a viabilidade de sua integração ao patrimônio digital já estabelecido, avaliando o impacto de cada alternativa sobre a continuidade dos sistemas em produção no TCE-TO.

5.3. A metodologia de pesquisa incluiu a análise de contratações similares em órgãos da Administração Pública, consultas a portais de transparência de outros Tribunais e a verificação de publicações técnicas especializadas em engenharia de software. Buscou-se compreender o custo-benefício dessas alternativas, avaliando fatores como o tempo de desenvolvimento (time-to-market), a disponibilidade de suporte especializado e a complexidade de migração de sistemas legados.

5.4. Priorizou-se o levantamento de dados junto a um espectro diverso de fontes, incluindo os portais oficiais dos desenvolvedores da solução atual e das alternativas citadas. Esta fase forneceu os subsídios necessários para a análise comparativa detalhada, permitindo confrontar a maturidade de *frameworks* como o Adianti Framework, o Symfony e o CakePHP com os requisitos de compatibilidade imediata e preservação do investimento público realizado nos sistemas desenvolvidos em ScriptCase há mais de 15 anos. A coleta dessas informações visou garantir que a análise técnica subsequente considere o custo de oportunidade e o risco de ruptura tecnológica.

6. ANÁLISES DAS SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO

6.1. Com o objetivo de fundamentar tecnicamente a escolha da solução tecnológica mais adequada à manutenção corretiva e evolutiva dos sistemas corporativos já implantados, bem como ao desenvolvimento de novas aplicações web no âmbito do TCE-TO, foram analisadas soluções consolidadas no mercado para desenvolvimento em PHP, notadamente: ScriptCase, Adianti Framework, Symfony e CakePHP.

6.2. A análise comparativa considerou critérios objetivos relacionados à adequação das soluções ao contexto institucional do TCE-TO, tais como: modelo de desenvolvimento, produtividade na construção e manutenção de sistemas administrativos, curva de aprendizado da equipe técnica, viabilidade de integração ao patrimônio digital estabelecido e riscos associados à continuidade operacional.

6.3. A tabela a seguir sintetiza os principais aspectos identificados:

Critério de Avaliação	ScriptCase	Adianti Framework	Symfony	CakePHP
Modelo de Desenvolvimento	Low-Code (RAD)	Framework OO	Full-Stack Framework	MVC Framework
Forma de Desenvolvimento	Interface visual com geração automática de código	Programação estruturada orientada a objetos	Programação estruturada avançada e modular	Programação estruturada baseada em convenções
Produtividade Inicial	Muito alta	Média	Baixa	Média
Curva de Aprendizado	Baixa	Média/Alta	Alta	Média/Alta
Compatibilidade com sistemas atuais do TCE-TO	Alta (mesma tecnologia base)	Exige reestruturação	Exige reestruturação	Exige reestruturação
Necessidade de Reescrita dos Sistemas Existentes	Não	Sim	Sim	Sim
Risco de Transição Tecnológica	Baixo	Alto	Alto	Alto
Dependência de Fornecedor	Sim	Não	Não	Não
Escalabilidade	Adeada ao perfil institucional	Alta	Muito alta	Alta
Aderência a Boas Práticas	Moderada	Alta	Muito alta	Alta
Impacto Econômico (Adoção/Migração)	Baixo (Renovação de licenças)	Alto (Custo elevado de Homem-Hora para reescrita)	Alto (Custo elevado de Homem-Hora para reescrita)	Alto (Custo elevado de Homem-Hora para reescrita)
Impacto Operacional na Migração	Inexistente	Elevado	Elevado	Elevado

6.4. Registre-se que a ferramenta ScriptCase encontra-se implantada e em plena operação no âmbito do TCE-TO há mais de 15 (quinze) anos, período no qual demonstrou estabilidade técnica, confiabilidade operacional e aderência institucional relacionada ao desenvolvimento e evolução de aplicações web corporativas.

6.5. Ao longo desse histórico, a solução consolidou-se como tecnologia estruturante dos sistemas internos, possibilitando a manutenção de aplicações estratégicas com significativa agilidade, devido à disponibilidade de recursos nativos para gerenciamento de dados (CRUDs), relatórios e controle de usuários, reduzindo o tempo médio de implementação de melhorias.

6.6. Da Preservação do Patrimônio Digital e Economicidade: Ressalte-se que o Tribunal já detém a titularidade de licenças perpétuas da referida ferramenta. Sob a ótica da eficiência, a presente demanda não visa a aquisição de um novo software, mas sim a atualização tecnológica (upgrade) e o suporte técnico indispensáveis para a continuidade deste ativo. Optar por ferramentas alternativas exigiria o descarte de licenças que já integram o patrimônio do TCE-TO, caracterizando prejuízo ao erário e risco de obsolescência programada.

6.7. Verifica-se, ainda, um relevante acúmulo de conhecimento técnico pela equipe interna, o que representa um ativo intangível e fator de eficiência administrativa, mitigando riscos associados à descontinuidade tecnológica e dispensando gastos com novas capacitações intensivas.

6.8. A eventual substituição da tecnologia implicaria reestruturação arquitetural integral e reescrita de sistemas consolidados como o e-Contas, Sessão Virtual e Protocolo Eletrônico. Tal cenário elevaria drasticamente os custos indiretos e o risco operacional, podendo impactar a continuidade dos serviços públicos prestados por estes sistemas estratégicos.

6.9. Diferente da solução atual, a adoção de frameworks tradicionais exigiria desenvolvimento manual integral, com maior esforço técnico e dilatação dos prazos de entrega, o que, no contexto atual, representaria acréscimo relevante de custo operacional e risco tecnológico.

6.10. Conclui-se que a manutenção da solução assegura compatibilidade imediata com o ambiente em produção, preserva os investimentos já realizados e garante a continuidade dos serviços institucionais, revelando-se a alternativa tecnicamente mais adequada ao interesse público sob os prismas da economicidade e mitigação de riscos.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução pretendida consiste na contratação de ferramenta de desenvolvimento de sistemas, acompanhada de licenciamento, suporte técnico e atualizações, destinada a apoiar o desenvolvimento, a manutenção corretiva e evolutiva e a sustentação dos sistemas institucionais do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TO. A ferramenta deverá permitir a criação de aplicações web de forma padronizada, segura e eficiente, assegurando compatibilidade com o ambiente tecnológico existente, preservação do legado de sistemas em produção e continuidade operacional. Deverá, ainda, oferecer recursos que promovam produtividade no desenvolvimento, organização e controle do código-fonte, gestão do conhecimento técnico, bem como mecanismos aderentes às boas práticas de segurança da informação, incluindo controle de acesso, rastreabilidade e integridade dos dados. A solução deverá ser compatível com arquiteturas web consolidadas, linguagens de programação amplamente utilizadas no mercado e sistemas gerenciadores de bancos de dados relacionais, permitindo interoperabilidade com sistemas internos e externos, conforme os requisitos e especificações técnicas estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

8.1. A quantidade a ser contratada foi estimada com base na demanda atual e na infraestrutura tecnológica existente, contemplando a contratação de licenças de ferramenta de desenvolvimento de sistemas, bem como a renovação de licenças já em uso e a contratação de suporte técnico especializado. A estimativa considera que o quantitativo proposto é suficiente para atender às necessidades de desenvolvimento, manutenção e evolução dos sistemas institucionais do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, assegurando a continuidade dos serviços e a adequada relação entre custo e benefício.

8.2 Dessa forma, conclui-se que o quantitativo estimado encontra-se devidamente justificado, fundamentado em critérios objetivos e verificáveis, em conformidade com a real necessidade da Administração.

Item	Descrição/especificação	Marca (se aplicável)	Unidade de Medida	Quantidade
1	Atualização Tecnológica (<i>upgrade</i>)	ScriptCase	UND.	03
2	Aquisição de Licença Adicional Enterprise Edition	ScriptCase	UND.	01
3	Suporte ScriptCase Prata*	ScriptCase	UND.	01

8.3. Cumpre esclarecer que o item "Suporte ScriptCase Prata", estipulado na quantidade de 01 (uma) unidade, possui natureza corporativa e global. O modelo de comercialização adotado pela fabricante da solução estabelece que a modalidade de suporte é vinculada ao contrato (ou ao registro da instituição cliente), e não faturada de forma individualizada por cada licença. Desse modo, a contratação de uma única cota deste serviço abarca, de forma integral e simultânea, o atendimento técnico especializado para todas as 04 (quatro) licenças envolvidas nesta demanda (as 03 em processo de atualização e a 01 licença adicional), garantindo a cobertura total do ambiente de desenvolvimento do Tribunal sem a necessidade de multiplicar o custo desse item.

9. PROJEÇÃO APROXIMADA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor global estimado para a presente contratação, considerando a vigência total de 60 (sessenta) meses, é de R\$ 124.872,60 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos), não contemplando eventuais reajustes das parcelas.

9.2. A composição dos custos foi estruturada em duas fases operacionais: (i) investimento inicial (1º ano), que engloba a atualização das licenças legadas e a aquisição da nova licença; e (ii) investimento anual de manutenção (2º ao 5º ano), que contempla a atualização tecnológica do parque total (04 licenças) e a continuidade do suporte técnico, conforme detalhado a seguir.

Investimento Inicial (1º Ano)

Item	Qtd	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Atualização Tecnológica (<i>upgrade</i>)	03	5.459,40	16.378,20
Aquisição de Licença Adicional Enterprise Edition	01	10.899,00	10.899,00
Suporte ScriptCase Prata	01	2.049,00	2.049,00
Treinamento EAD Básico ScriptCase	01	Incluso	Incluso
Total Proposto (1º Ano)			29.326,20

Investimento Anual - Anos Subsequentes (2º ao 5º Ano)

Item	Qtd	Valor Unitário (R\$)	Valor Anual (R\$)
Atualização Tecnológica (<i>upgrade</i>)*	04	5.459,40	21.837,60
Suporte ScriptCase Prata	01	2.049,00	2.049,00
Treinamento EAD Básico ScriptCase	01	Incluso	Incluso
Total Proposto Anual (2º ao 5º ano)			23.886,60

* A partir do 2º ano, a atualização tecnológica passa a incidir sobre o parque total de 04 (quatro) licenças do Tribunal.

9.3. A partir das estimativas acima, o desembolso seguirá o cronograma anualizado abaixo, sendo que o primeiro ano contempla a aquisição da licença adicional e os upgrades tecnológicos iniciais, enquanto os anos subsequentes referem-se à manutenção do suporte e à atualização tecnológica do parque instalado:

Período	Valor Anual (R\$)	Valor Acumulado (R\$)
1º Ano	29.326,20	29.326,20
2º Ano	23.886,60	53.212,80
3º Ano	23.886,60	77.099,40
4º Ano	23.886,60	100.986,00
5º Ano	23.886,60	124.872,60
Total	124.872,60	

9.4. Ressalte-se que o treinamento on-line mencionado no item 4.6 e nas tabelas acima como Treinamento EAD Básico ScriptCase está integralmente incluso no valor do Suporte ScriptCase Prata, não gerando custos adicionais à Administração ao longo de toda a vigência contratual.

9.5. As parcelas anuais serão reajustadas a partir do segundo ano, conforme a variação acumulada do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), preservando o equilíbrio econômico-financeiro da contratação.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

10.1. A contratação não comporta parcelamento, configurando-se como objeto único, em razão da natureza integrada da ferramenta de desenvolvimento de sistemas, que envolve licenciamento, suporte técnico e atualizações.

10.2. A contratação unificada assegura eficiência técnico-operacional, continuidade tecnológica e facilidade de gestão contratual, além de reduzir riscos de incompatibilidades, falhas de suporte e desalinhamentos na execução.

10.3. Diante disto, conclui-se que o não parcelamento do objeto atende de forma mais adequada ao interesse público, assegurando maior segurança técnica, eficiência administrativa e efetividade na execução da contratação

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Existem contratações correlatas já realizadas por este Tribunal. Especificamente, a presente demanda guarda relação histórica e direta com a aquisição anterior, cujo trâmite ocorreu nos autos do Processo nº 21.003809-8, que teve por objeto o licenciamento e suporte da mesma ferramenta de desenvolvimento (ScriptCase).

11.2. O presente processo destina-se, portanto, exclusivamente à celebração de um novo contrato para fins de renovação de licenças (incluindo uma licença adicional) e continuidade do suporte técnico. Tal medida visa assegurar a manutenção das condições operacionais pactuadas anteriormente e garantir a continuidade dos serviços prestados pelo parque tecnológico consolidado desta Corte de Contas, evitando qualquer descontinuidade no desenvolvimento e manutenção dos sistemas corporativos.

12. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO DO PCA-TO/ALINHAMENTO COM O PLANO ESTRATÉGICO

A futura contratação consta no Plano de Contratações Anual - SIM (x) NÃO ()

A futura contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico Institucional do TCE-TO - SIM (X) NÃO ()

No caso positivo, assinalar os objetivos estratégicos:

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS		1. Contribuir para a efetividade das políticas e da gestão pública, com foco no desenvolvimento sustentável
		2. Mitigar desperdício e desvio de recursos públicos por meio de atuação concomitante
	X	3. Ampliar o exercício da cidadania por meio do controle social e do compartilhamento de informações
		4. Garantir a uniformização da jurisprudência do TCE/TO
		5. Fomentar melhorias de gestão, governança e <i>compliance</i>
		6. Aperfeiçoar a capacidade técnica dos jurisdicionados
		7. Aprimorar a gestão de processos finalísticos, com foco em resultados céleres e relevantes
	X	8. Aprimorar a atuação do Controle Externo
		9. Fortalecer a governança e a gestão organizacional
		10. Intensificar a fiscalização e o combate à corrupção com base em critérios de relevância e risco por meio de mecanismos de inteligência
	X	11. Ampliar a capacidade operacional das fiscalizações
	X	12. Promover a gestão do conhecimento e o desenvolvimento de competência em uma abordagem multidisciplinar
		13. Promover a melhoria do desempenho dos servidores
		14. Promover a qualidade de vida e a valorização dos servidores
	X	15. Assegurar a inovação e o desenvolvimento das tecnologias
		16. Assegurar a efetividade dos recursos orçamentários e financeiros para o cumprimento dos objetivos estratégicos de forma sustentável

13. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

13.1. Continuidade e estabilidade dos sistemas corporativos já desenvolvidos, como o e-Contas, Sessão Virtual e Protocolo Eletrônico, sem necessidade de reestruturação ou migração de módulos.

13.2. Aprimoramento da segurança da informação, com redução de vulnerabilidades e garantia de integridade e confiabilidade dos dados institucionais.

13.3. Aumento da produtividade e agilidade no desenvolvimento e na manutenção de sistemas, permitindo respostas mais rápidas às demandas internas.

13.4. Padronização e qualidade técnica nas aplicações, com geração de relatórios dinâmicos e interoperáveis em diversos formatos (Word, Excel, PDF, entre outros).

13.5. Otimização de recursos públicos, assegurando economicidade e melhor custo-benefício na execução das atividades de TI.

13.6. Fortalecimento da transparência institucional, por meio da disponibilização de informações confiáveis e acessíveis à sociedade.

13.7. Valorização da equipe técnica, com atualização de conhecimentos e consolidação do domínio sobre a ferramenta utilizada desde 2010.

14. ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO (se for o caso)

14.1. Não há necessidade de adequações prévias à contratação, uma vez que a ferramenta de desenvolvimento de sistemas já se encontra integralmente implantada e em operação no ambiente tecnológico do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. A presente contratação tem por objeto a renovação do licenciamento e do suporte técnico da solução em uso, assegurando a continuidade das atividades de desenvolvimento, manutenção e evolução dos sistemas institucionais, sem necessidade de intervenções adicionais.

14.2. Dessa forma, não se identificam necessidades de ajustes prévios no ambiente tecnológico ou físico, tampouco a realização de capacitações adicionais, considerando o domínio técnico já existente por parte da equipe responsável.

15. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

15.1. A presente contratação, que visa à renovação de 03 (três) licenças vigentes e à aquisição de 01 (uma) licença adicional, totalizando 04 (quatro) licenças do framework ScriptCase, inclui exclusivamente ativos digitais e serviços imateriais, como suporte técnico, atualizações tecnológicas e treinamento on-line. Trata-se de uma solução executada em ambiente virtual, que não demanda a expansão da infraestrutura física, não gera necessidade de deslocamentos presenciais e prescinde do consumo de insumos materiais ou geração de resíduos sólidos.

15.2. Dessa forma, não se identificam impactos ambientais negativos, uma vez que a entrega é realizada via download (entrega digital) e a capacitação da equipe técnica ocorrerá na modalidade on-line, em plena consonância com as diretrizes de sustentabilidade e ecoeficiência do Poder Público.

16. CONCLUSÃO

16.1. Conclui-se que a contratação é viável e necessária ao atendimento dos objetivos institucionais do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE-TO.

16.2. A contratação justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade, a eficiência e a segurança no desenvolvimento e manutenção dos sistemas institucionais, sendo a renovação da ferramenta atualmente utilizada a alternativa mais vantajosa, por reduzir riscos técnicos e evitar a descontinuidade dos serviços.

16.3. A ferramenta atende aos requisitos técnicos exigidos, encontrando-se plenamente integrada ao ambiente tecnológico do TCE-TO, sem necessidade de adequações prévias.

16.4. Assim, a renovação da licença de uso da ferramenta de desenvolvimento de sistemas ScriptCase mostra-se a solução mais adequada ao interesse público e à eficiência administrativa.



Documento assinado eletronicamente por **MAX DOEEL NUNES GUIMARÃES**, **COORDENADOR**, em 16/03/2026, às 09:40, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0949353** e o código CRC **3F647D98**.